

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 841/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010432401202198,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **JULIANA FERREIRA PINTO RIBEIRO**, CPF n. 844.175.871-91, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 3ª Promotoria de Justiça da Capital, nas terças e quintas-feiras ou quartas e sextas-feiras, das 08h às 11h, no período de 01/10/2021 a 30/09/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça